ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA SUBCLASSE A DA CLASSE ÚNICA DO

FII MAUÁ PLANTA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 62.603.652/0001-78

Código ISIN das Cotas A: BR0Q9QCTF008
Código de negociação na B3: 6433925SCA
Classificação ANBIMA: Tijolo / Desenvolvimento / Multicategoria – Gestão definida

Registro CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2025/347, obtido em 10 de novembro de 2025

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais aplicáveis, o **FII MAUÁ PLANTA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado e em classe única, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 62.603.652/0001-78 ("Fundo"), o **BANCO DAYCOVAL S.A.,** instituição financeira, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrito CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90 e credenciado como administrador fiduciário, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 17.552, de 5 de dezembro de 2019, para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários e de custódia de valores mobiliários, na qualidade de administrador fiduciário ("Administrador"), a **MAUÁ CAPITAL REAL ESTATE LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.485, 18º Andar - parte, Torre Norte do Centro Empresarial Mário Garnero, Jardim Paulistano, CEP 01452-002, inscrita no CNPJ sob o nº 04.608.171/0001-59, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 9.061, de 28 de novembro de 2006, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora", e quando referida em conjunto com o Administrador e o Fundo, os "Ofertantes"), e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 29º e 30º andares, Torre Sul, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar o encerramento, nesta data, da oferta pública de distribuição primária de [1.350.000] ([um milhão, trezentas e cinquenta]) cotas, todas nominativas e escriturais e em série única, da 1ª (primeira) emissão de cotas da subclasse A da classe única do Fundo ("Emissão" e "Cotas A"), com valor nominal unitário de R$ 100,00 (cem reais), a ser realizada nos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175"), da Resolução CVM 160 e demais leis e regulamentações aplicáveis ("Oferta"), perfazendo a Oferta o montante total de:

R$ 135.000.000,00

Adicionalmente, a presente Oferta foi realizada simultaneamente à oferta pública de distribuição primária da 1ª (primeira) emissão de cotas da subclasse B da classe única do Fundo ("Oferta Cotas B") e à oferta pública de distribuição primária da 1ª (primeira) emissão de cotas da subclasse C da classe única do Fundo ("Oferta Cotas C" e, em conjunto com Oferta Cotas B e Oferta, "Ofertas"), ambas realizadas sob o regime de melhores esforços de colocação e registradas na CVM sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea (a) da Resolução CVM 160.

A Oferta consistiu na distribuição primária das Cotas A sob o regime de melhores esforços de colocação, cujo registro na CVM ocorreu sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea (b) da Resolução CVM 160, sob a coordenação do Coordenador Líder, conforme procedimentos previstos na Resolução CVM 160, na Resolução CVM 175, e nas demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis e em vigor.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no "*Prospecto Definitivo da Distribuição Primária da 1ª (primeira) Emissão de Cotas da Subclasse A da Classe Única do FII Mauá Planta Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada*" ("Prospecto Definitivo" ou "Prospecto", sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

1. Encerramento da Oferta

A Oferta consistiu na distribuição pública das Cotas A, no Brasil, nos termos da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 175 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada sob a coordenação do Coordenador Líder.

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das Cotas A do Fundo é o Banco Daycoval S.A., acima qualificada ("Escriturador").

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Subscritor	Quantidade de Cotas Subscritas	Quantidade de Subscritores
Pessoas Naturais	1.301.750	1.400
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições Financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	32.100	15
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	16.150	26
TOTAL	1.350.000	1.441

2. Registro da Oferta na CVM e na ANBIMA

A Oferta foi submetida ao registro no rito de registro automático perante a CVM em 10 de novembro de 2025, sob o nº **CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2025/347**, na forma e nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 175 e das demais disposições legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis ora vigentes, e foi destinada a investidores qualificados, nos termos da regulamentação vigente.

Adicionalmente, a Oferta será registrada na ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), em atendimento ao disposto nos códigos de autorregulação da ANBIMA.

3. Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta

Este Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas na rede mundial de computadores do Coordenador Líder, do Administrador, do Gestor, da CVM, da B3, do Fundos.NET, administrado pela B3, e da ANBIMA, nos seguintes websites:

Administrador: https://www.daycoval.com.br/ (neste website clicar em "Ofertas", procurar pelo CNPJ do Fundo e indicar o mês da Oferta, selecionar "FII Mauá Planta Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada" e, então, clicar em "+ Detalhes" e, então, localizar a opção desejada);

Gestor: https://jivemaua.com.br/ (neste website clicar em "Estratégia", depois clicar em "Imobiliário" e então, clicar na opção desejada);

Coordenador líder: www.xpi.com.br (neste website clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "Oferta Pública de Distribuição da 1ª Emissão de Cotas do FII Mauá Planta Fundo de Investimento Imobiliário" e, então, localizar a opção desejada);

CVM: https://sistemas.cvm.gov.br/?ofertasdist (Para acessar os documentos da Oferta neste website, acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas rito automático Resolução CVM 160", selecionar "Consulta de Informações", clicar em "Valor Mobiliário" e selecionar "Cotas de FII", clicar em "FII Mauá Planta Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada", e, então, localizar a opção desejada);

Fundos.NET, administrado pela B3: https://www.gov.br/cvm/pt-br (na página principal, clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar em "Fundos de Investimento", em seguida em "fundos registrados", buscar por "FII Mauá Planta Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada" e acessar. Selecionar "aqui" para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar a opção desejada); e

B3: www.b3.com.br (neste website e clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", em "Ofertas públicas de renda variável", clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "FII Mauá Planta Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada" e, então, localizar a opção desejada).

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I, E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER, COM O ADMINISTRADOR, COM O GESTOR E/OU NA CVM.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE NOVAS AS COTAS DA SEGUNDA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 1º de dezembro de 2025.

Coordenador Líder	Administrador	Gestora	Assessor Legal
XP investment banking	Banco Daycoval	Jive Mauá	BMA ADVOGADOS